



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 227/GR/UFGS/2018

PORTARIA Nº 1400/GR/UFGS/2017

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 1192/GR/UFGS/2016, de 16 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR, os seguintes servidores para atuarem como Agentes Patrimoniais Seccionais dos Campi:~~

- ~~I – Cristian Mucha, Siape 1907081 (Campus Cerro Largo);~~
- ~~II – Roberto Sachet, siape 2124409 (Campus Laranjeiras do Sul);~~
- ~~III – Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393 (Campus Laranjeiras do Sul);~~
- ~~IV – Odair Schmidt, Siape 1793191 (Campus Realeza);~~
- ~~V – Luis Carlos Pais Gularte, Siape 2126760 (Campus Realeza);~~
- ~~VI – Rodrigo Padilha dos Santos, Siape 1955361 (Campus Erechim);~~
- ~~VII – Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174 (Campus Erechim);~~
- ~~VIII – Diego de Souza Boeno, Siape 2139439 (Campus Chapecó);~~
- ~~IX – Thais Branco, Siape 2998483 (Campus Chapecó);~~
- ~~X – Sandro de Moura, Siape 1792391 (Campus Chapecó);~~
- ~~XI – Bianca Eloize Moro, Siape 3238860 (Campus Passo Fundo);~~
- ~~XII – Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084 (Campus Passo Fundo)”.²~~

~~Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 1379/GR/UFGS/2017, de 06 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2017.

~~JAIME GIOLO~~
Reitor